

ANEXO VIII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

PROPOSTA COMERCIAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CARTÃO SOCIAL

EMITIR EM PAPEL TIMBRADO

Nome da Interessada
CNPJ
Endereço
Telefone de Contato
e-mail

A/C Comissão de Licitação

E-mail: mtcard@desenvolve.mt.gov.br (via digital)

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2.368

Bairro: Bosque da Saúde - Edifício Top Tower Center - Salas 1 e 2

CEP 78.050-000 – Cuiabá – MT.

Referente: **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023.**

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras (Bancos, financeiras, empresa de cartão, sociedade de crédito direto, meio de pagamento eletrônico) interessadas em operar Cartão Social vinculado ao Programa Ser Família e programas complementares vinculados ao Poder Executivo Estadual e Programas Sociais vinculados ao Poder Executivo Municipal via convênio com a Desenvolve MT.

Prezada Comissão:

A Instituição Financeira _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, vem por meio deste, apresentar a presente PROPOSTA COMERCIAL para Operacionalização de Cartão Social – Produto MT Card, inerente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. – Desenvolve MT.

Segue abaixo os quesitos obrigatórios da presente proposta:

Proposta Comercial	Proposta apresentada
O Cartão Social será utilizado como meio de pagamento de auxílio-moradia, possibilitar emissão de segunda via sem custos, recarga do saldo, e o uso como débito na rede comercial com senha pessoal, atender nos 141 municípios do Estado, envio será em lote para SETASC - Secretaria de Trabalho e Assistência Social, o projeto piloto será de 400 unidades em um período de 24 meses de atendimento, central de atendimento 24 horas, sistema operacional para inclusão, bloqueio, conferência e controle de usuários beneficiados com treinamento da ferramenta e suporte.	Em atendimento ao referido item. A Proposta desta instituição é de operacionalizar o produto atendendo os requisitos de operacionalização conforme Plano de Trabalho e de acordo com a Legislação vigente, disponibilizando sistema Web (compatível), treinamento operacional e envio dos cartões nominais por lote, tudo conforme previsto no presente.

<p>O Projeto prevê à remuneração de até R\$13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos) por cartão ativo como taxa administrativa.</p>	<p>Em atendimento ao referido item. A Proposta desta instituição é formalizar o custo operacional em R\$ 00,00, por unidade de cartão ativa.</p>
<p>A empresa deverá disponibilizar tecnologia via internet, metodologia de acompanhamento e controle de lançamento dos créditos de forma global e individualizada, possibilitando a impressão ou geração dos respectivos relatórios para conferência. Deverá, ainda, garantir o necessário treinamento para o fiscal do contrato e suporte para implementação e operacionalização da tecnologia empregada.</p>	<p>Em atendimento ao referido item, essa instituição se compromete em disponibilizar o sistema Web, contemplando todas as funcionalidades requisitadas para operacionalização do Cartão Social.</p>
<p>O Cartão Social poderá ser utilizado no âmbito dos programas estaduais e municipais do Estado de Mato Grosso através de convênio com a Desenvolve MT</p>	<p>Em atendimento ao referido item, esta instituição se compromete em atender com o Cartão Social todos os programas estaduais e municipais conveniados a Desenvolve MT.</p>
<p>O cartão magnético vinculado a cada beneficiária participante do Programa, garantirá a acesso por aposição de senha pessoal intransferível, observados os critérios legais de sustentabilidade previstos na lei 14.333/2022 e Decreto 1.525/2022, nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.</p>	<p>Em atendimento ao referido item, esta instituição se compromete em atender com o Cartão Social nos moldes observando todos critérios e especificidade do produto.</p>

A empresa credenciada se compromete a tratar os referidos dados com responsabilidade, no âmbito exclusivo das transações de venda, aquisição e contratação dos bens e serviços aqui previstos, conferindo total cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados e respectivas regulamentações aplicáveis.

A empresa Credenciada, aceita as condições operacionais e se DECLARA preparada para atender todos os programas sociais do Poder Executivo Estadual e Municipal conveniados à Desenvolve MT.

Atenciosamente,

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal